

**EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 019/22

AF N°: 012

EMPENHO N°: 0159

PEDIDO N°: 15834

DATA DO PROCESSO: 23/03/2022

DATA DA AF: 04/04/2022

CGO N°: 220037

<b>FORNECEDOR</b>
RAZÃO SOCIAL: ERICK MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA NOME DE FANTASIA: ERICK ENDEREÇO: RUA TOCAIOS, N.º 295 CEP: 30270-200 - SANTA EFIGÊNIA - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 21.131.701/0001-30 CÓDIGO FORNECEDOR: 325
<b>CONTATO</b>
NOME: WAGNER E-MAIL: ericktelecom@veloxmail.com.br FONE: 3461-3475

<b>DADOS PARA FATURAMENTO</b>
EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	79,80	m <sup>2</sup>	Serviço de manutenção de telhado com fornecimento e instalação de 7 telha em policarbonato em arco, dimensões 6,0x2,10m, espessura mínima de 8mm, cor: transparente.	140,00	11.172,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>11.172,00</b>

<b>PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS</b>	<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS</b>
----------------------------------	--

<b>INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO</b>
<p>1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.</p> <p>2) LOCAL DE EXECUÇÃO: ESTAÇÃO PAMPULHA - Av. Portugal, 3700 - Jardim Atlântico - Belo Horizonte, MG. CONTATO: Carlos Max - Tel.: 3277-7581.</p> <p>3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.</p> <p>4) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.</p> <p>5) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.</p> <p>6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (019/22) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.</p> <p>7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.</p> <p align="center">André Luis Portilho Matos Gerente de Compras, Contratos e Licitações</p>